



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso n.º 17948/2021

Sumário: Alteração ao Plano Diretor Municipal de Monchique — abertura de período de discussão pública.

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Monchique

Abertura do período de discussão pública

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, torna público, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º e alínea a), do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação e n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Monchique, em reunião de 06 de julho de 2021, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Monchique, e sujeitar a mesma a um período de discussão pública de 30 dias.

Torna-se ainda público que esse período terá início cinco dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Para que não se alegue desconhecimento, o presente aviso será também colocado na página eletrónica deste município (www.cm-monchique.pt), onde poderá ser consultado.

Os documentos encontram-se na Divisão de Obras Ambiente e Planeamento para consulta.

Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões até final do referido período, por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Monchique. O documento deverá ser enviado para a Travessa da Portela, 8550-470 ou Apartado n.º 25, 8551-951, Monchique. Poderá ser também apresentado em mão nos serviços ou ainda por correio eletrónico para os endereços: rosalina.cristina@cm-monchique.pt ou geral@cm-monchique.pt.

12 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rui Miguel da Silva André*.

Deliberação

Através da deliberação tomada em reunião de câmara realizada no dia 06 de julho de 2021, a Câmara Municipal de Monchique deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Monchique e submetê-la a um período de 30 dias de discussão pública, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a divulgar e publicitar de acordo com os requisitos legais.

12 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rui Miguel da Silva André*.

614562012